



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 091/2019

Ementa: Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como locais de diversão infantil abertos ao público no Município de Araucária:

Art. 1º Os “playgrounds” instalados em parques, praças, escolas e creches municipais, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada de uso público, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§ 1º Os equipamentos mencionados no “caput” deste artigo deverão ser criados e instalados por profissionais capacitados, que adequarão os equipamentos à criança com deficiência.

Art. 2º Os parques, praças, escolas e creches municipais, áreas de lazer e áreas abertas ao público deverão garantir acessibilidade para atender às crianças e pessoas com deficiência, dentro das normas e padrões da ABNT.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar formas de incentivo para custear as despesas oriundas das adaptações previstas nesta lei.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna Brasileira estabelece que todo o cidadão brasileiro possui direito ao lazer, no entanto, em se tratando de crianças portadoras de deficiência este direito acaba sendo-lhes privado.

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa assegurar às crianças portadoras de deficiência o mesmo direito ao lazer que as demais.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques, praças, escolas e creches municipais, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, permitirá que crianças com deficiência desfrutem do prazer de brincar com liberdade, possibilitando que estas crianças se sociabilizem.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Setembro de 2019.

Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima

VEREADORA